



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prfsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO Nº 1081/2000

DISPOE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

D E C R E T A:

Artigo 1º)- Fica aberto na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar da seguinte verba do orçamento vigente, no valor de R\$- 5.000,00 (Cinco Mil Reais), de conformidade com a Lei nº 841/2000 de 21 de Março de 2.000.

2064- Iluminação Pública

10603271-28- Ampliação da Rede de Energia Elétrica.

4324- Transferência à Instituição Multigovernamental..... R\$- 5.000,00

Total.....R\$- 5.000,00
(Cinco Mil Reais).

Artigo 2º)- A despesa decorrente do presente Decreto, correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

2064- Iluminação Pública.


10603272-17- Manutenção da Unidade Iluminação Pública.

3132- Outros Serviços e Encargos.....R\$- 5.000,00

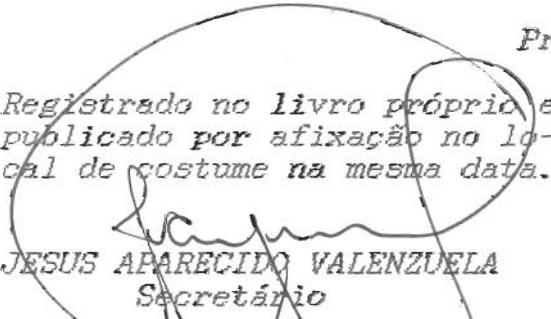
Total.....R\$- 5.000,00
(Cinco Mil Reais).

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP),
21 de Março de 2.000.


CASSIO GIANINI
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.


JESUS APARECIDO VALENZUELA
Secretário